

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 283, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1103	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.040.000,00
TOTAL			5.040.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA : 21601
1103 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
10	302	077	2515 0600 de funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S 335000000 112 OD NO 5.000.000,00
				S 339000000 134 OD NO 40.000,00

TOTAL GERAL: 5.040.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
1103 : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
10	121	076 2545 9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - S 339000000 ESTADO	112 OD NO		5.000.000,00
10	302	077 2515 0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO S 335000000 VI - SUL	134 OD NO		40.000,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 5.040.000,00

TOTAL GERAL: 5.040.000,00

ANEXO III
Processo: 1103 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Sistema regulador estadual efetivado(Percentual) 35,00

Meta Física Neste Processo: Sistema regulador estadual efetivado(Percentual) 35,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c535029

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar